



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

PUBLICAÇÃO

Publicado em 24 / 04 / 2025
de 24 / 04 / 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO


ASSINATURA Livia Leite Lemos
Secretaria Municipal de Adm. e
Finanças do Mun. de Vila Propício
Decreto nº 74/2025

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, devidamente classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício/GO, situada na rua 05, s/n, Centro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas das 08:00hs às 11:00hs e/ou das 14:00hs às 16:30hs, munidos de todos os documentos listados (em anexo).

ITEM 1.

- CONVOCAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - VILA PROPÍCIO

CANDIDATO
MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ
ANDRESSA KEZIA DOS SANTOS LOURDES
LIVIA CRISTINA ROSA OLIVEIRA

- CONVOCAÇÃO PARA PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - ASSUNÇÃO DE GOIÁS

CANDIDATO
KELY LUIZ XAVIER
JESSICA KAROLINE ANDRADE CAETANO
LILIAN DA SILVA BENTO
LUANA CARITA DIAS BARROS



ITEM 2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado no Edital de convocação será declarado desistente.

Durante a vigência contratual o servidor público poderá ser transferido para qualquer órgão municipal, mediante justificativa e de acordo com o interesse da Administração Pública do Município de Vila Propício/GO.

ITEM 3. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

ITEM 4. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município no atendimento do interesse público, ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público, segundo os ditames da Lei Municipal nº 400/2019.

ITEM 5. As lotações serão definidas em conformidades com as necessidades da Administração Pública e as atividades serão distribuídas conforme necessidades dos órgãos do Executivo do Município de Vila Propício/GO, incluídas a zona rural e o Distrito de Assunção de Goiás.

Vila Propício, 24 de Abril de 2025.


Geovanna Lima Andrade Silva

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

XEROX DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- ✚ CARTEIRA DE IDENTIDADE
- ✚ CPF
- ✚ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- ✚ TITULO ELEITORAL
- ✚ COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- ✚ CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO.
- ✚ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (TALÃO DE ÁGUA, ENERGIA OU TELEFONE, ETC.)
- ✚ NÚMERO DO PIS/PASEP
- ✚ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- ✚ DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PUBLICO, EXCETO NOS CASOS PREVISTOS EM LEI.
- ✚ DECLARAÇÃO DE BENS
- ✚ COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS)
- ✚ DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
- ✚ LAUDO ADMISSIONAL

CERTIDÕES

- ✚ CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL (CRIMINAL)
- ✚ CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL (CRIMINAL) FÓRUM
- ✚ CERTIDÃO ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL EM FRENTE O FÓRUM OU PELO SITE TSE)
- ✚ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (Declaração de Frequência Escolar / xerox do cartão de vacina se ainda não estiver matriculado)
- ✚ CPF DOS FILHOS

DOCUMENTOS RESTANTES

- ✚ 01 FOTOS 3X4
- ✚ NUMERO DE CONTA BANCO DO BRASIL
- ✚ EMAIL
- ✚ NUMERO DE TELEFONE